



Decreto nº 040/PMP/2026

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 16/04/2026

Osvaldin Quirino Júnior
Secretário da Administração
Decreto nº 002/PMP/2025

Palminópolis, Goiás, 16 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mandato 2026 - 2028".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 046/PMP/2010, de 22 de junho 2010, alterada pela lei Municipal 065/2011.

CONSIDERANDO reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mandato 2026 - 2028, de acordo com a Lei Municipal nº 046/PMP/2010, com posteriores alterações, representado pelos segmentos sociais abaixo:

I - Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Nádia Grey Gonzaga dos Reis Pinho;
Suplente: Marlene Cândida Lima de Sá.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivaneide Rodrigues dos Santos;
Suplente: Glaucya Mara Rodrigues de Sousa Lima.



c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Vanusa Teodoro dos Santos;
Suplente: Ricardo Vinicius Alves Rosa.

d) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Tchaliton Vicente Santana;
Suplente: Marlus Fernandes Moura.

II-Representantes das Entidades Não Governamentais:

e) Representante do Conselho Escolar:

Titular: Dieison do Carmo Vieira;
Suplente: Cássia Fernanda Rocha.

f) Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Sinária Freitas da Silva;
Suplente: Lilia Gonçalves França.

g) Representante da Igreja Católica:

Titular: Luciano Bomtempo Gonçalves;
Suplente: Jakeline Faleiro de Jesus.

h) Representante da Igreja Assembléia de Deus:

Titular: Osvaldin Quirino Junior;
Suplente: Rhanna rodrigues da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis,
Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2026.



FRANC HELVIS VAZ
Prefeito Municipal